



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.565/2025/GAB/SG

Ofício do Executivo nº 1.565

São João da Boa Vista, 25 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Ofício vr n° 357/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício vr n° 357/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho n° 857/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:72340606853
53 VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.11.25 17:28:58
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido e.g.
25/11/2025
JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A Disposição dos Vereadores

1, 12, 25
por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 357/2025

São João da Boa Vista, 10 de novembro de 2025.

Prezado Senhor
Reberson Menezes
Diretor Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de V. S^a as devidas providências urgentes em relação ao corte ou remoção de uma árvore localizada à Rua Carolina Malheiros, nº 111, ao lado do ponto de taxi.

Os motoristas que frequentemente estacionam na região temem que a referida árvore, por aparentar estar adoecida, venha a cair sobre algum veículo ou pessoa, a exemplo de tantas árvores que tiveram o mesmo fim quando fortes temporais atingiram a cidade.

Certo de que, devido à seriedade da situação, V. S^a encontrará resolverá a situação, aproveito também o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 857/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta ao Of.Gab.vr Nº 357/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 12 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do Of.Gab.vr Nº 357/2025, de autoria do Nobre Edil Sr. Leandro Thomazini, que solicita providências urgente em relação ao corte ou remoção de uma árvore localizada à Rua Carolina Malheiro, nº 111, ao lado do ponto de táxi.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento agradece ao Nobre Edil pela solicitação e informa que a referida demanda encontra-se incluída no cronograma de vistorias e execução de serviços deste Departamento, para as devidas providências conforme avaliação técnica.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e, na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento